



PORTARIA 57/2019

“Dispõe sobre o funcionamento do Poder Legislativo durante o feriado da Proclamação da República”

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Paulo Antônio Ribeiro Gomes, no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, considerando o feriado do dia 15 de novembro Proclamação da República.

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sarzedo no dia 15 de novembro de 2019 (sexta-feira).

Art. 2º Os trabalhos deste Poder Legislativo retornarão normalmente no dia 18 de novembro de 2019 (segunda-feira).

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Sarzedo, em 14 de novembro de 2019.


PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES
Vereador Presidente